

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: dez horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, cumprimentou todos os presentes, iniciando a sua intervenção, expressando o sentimento de profunda tristeza perante o malgrado desaparecimento do jovem David Araújo, muito interventivo e participativo em diversas associações, relembando que, infelizmente, há um ano similarmente também ocorreram dois acontecimentos trágicos, dos quais dois jovens do Concelho, infelizmente também, sucumbiram de uma forma trágica, tendo nesse sentido proposto ao Executivo que deliberasse no sentido de aprovar um Voto de Pesar pelo recente falecimento do jovem David Araújo. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal** deliberou por unanimidade acompanhar a proposta do Sr. Presidente aprovando o Voto de Pesar, guardando um minuto de silêncio em sua memória, transmitindo à família do Jovem David Araújo, a expressão de pesar e solidariedade do Executivo Municipal em face de tão infausto acontecimento. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes** interveio, dando nota de que munícipes lhe haviam manifestado insatisfação pelo facto de não terem conseguido obter ingressos para o Espetáculo integrado nas Festas da Feira que ocorrerá dia 27 de julho, sugerindo que se equacionasse soluções no recinto, que permitissem acomodar ainda público interessado em assistir ao programa previsto para aquela data. \_\_\_\_\_

A este propósito **o Sr. Presidente** aludiu que o espaço é o mesmo dos outros anos e que o facto de já não existirem bilhetes, é uma prova de que a adesão das pessoas à revista é um sinal bastante positivo. Mais indicou que o facto do espaço ser sujeito a reserva de lugar, não é por questões monetárias, a reserva é principalmente para o facto de entrada e saída de pessoas sem controlo pode destabilizar o espetáculo.

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Referenciou que este ano, além disso, está um espaço reservado para os peregrinos e voluntários da Jornada Mundial da Juventude. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, incluindo o estimado público, e seguidamente expressou o sentimento de profunda emoção e tristeza perante o malogrado acontecimento, acrescentando a ligação de amizade pessoal que mantinha com o David Araújo. Seguidamente referenciou que os Srs. Vereadores do PSD gostariam de deixar uma nota como memória do amigo David Araújo, reconhecendo que o David foi uma pessoa que desde muito cedo se dedicou ao desporto, inclusivamente foi um dos grandes dinamizadores da equipa de Andebol de Figueiró dos Vinhos, e que, inclusive era uma pessoa que dinamizava muito o grupo da juventude de Figueiró dos Vinhos citando a sua participação e dinamismo em atividades, tais como, no carnaval em Figueiró dos Vinhos e também no Grupo de Escuteiros de Figueiró dos Vinhos. Relativamente à ação cívica, seguiu indicando que o David foi Presidente da JSD-Juventude Social Democrática de Figueiró dos Vinhos, foi também dirigente da JSD de Leiria e também membro da Comissão Política do PSD de Figueiró dos Vinhos. Continuou referindo que, a nível empresarial, o David era um jovem empresário com muitos sonhos e projetos, mas que infelizmente desapareceram. Acrescentou que o David era pai, era filho, neto e irmão e nesse sentido os Srs. Vereadores do PSD gostariam de se associar ao voto de pesar e de condolências que foi apresentado e expressar a maior solidariedade para com os seus familiares. \_\_\_\_\_

Continuou a sua intervenção, mencionando que se inicia hoje, dia 26.06.2023 a receção dos peregrinos da JMJ-Jornada Mundial da Juventude, que vão ficar alojados em Figueiró dos Vinhos, e nesse sentido os Srs. Vereadores do PSD gostariam de apresentar o seu regozijo e agradecer a todas as famílias de acolhimento e a todos os envolvidos nesta Jornada todo o seu empenho, a sua solidariedade e todo o espírito cristão de envolvimento nesta Jornada que, em Figueiró dos Vinhos, durante estes próximos dias tem um programa bastante preenchido. \_\_\_\_\_

Continuou a sua intervenção mencionando uma notícia do Jornal de Leiria citando “Programa Comércio Digital, Bairros Comerciais Digitais”. Seguiu indicando que nessa notícia se encontra indicado que este programa teve o envolvimento da CIMRL e evidencia o fato de, na notícia, vir indicado a participação neste projeto de vários Concelhos vizinhos, mas que não visualizou nenhuma referência relativa ao Município de Figueiró dos Vinhos. Continuou mencionando que desconhecia este projeto, referindo que é um projeto relacionado com a modernização do comércio local na perspetiva digital, cujo intuito é o de tentar chegar mais perto dos consumidores recorrendo à utilização das novas tecnologias. Conclui, referindo mais uma vez que Figueiró dos Vinhos não vinha mencionado nesta notícia e questiona a razão pela qual o Município de Figueiró dos Vinhos não se ter candidatado a este projeto apoiado pela CIMRL. \_\_\_\_\_

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, referiu que foram auscultados parte dos comerciantes Figueiroenses e que estes não mostraram interesse nem entusiasmo em participar neste programa e por esse motivo o Município não avançou com esta candidatura. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 12/07/2023**

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 13/2023 de 12/07/2023, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de julho de dois mil e vinte e três, e o vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 622.802,30€ (seiscentos e vinte e dois mil mil oitocentos e dois euros e trinta centimos) Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2598/2023 (dois mil quinhentos e noventa e oito barra dois mil e vinte e três) a 2845/2023 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e três), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 416.528,07€ (quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete centimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de julho de dois mil e vinte e três e o dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 810,00€ (oitocentos e dez euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 73/2023 (setenta e três barra dois mil e vinte e três) a 74/2023 (setenta e quatro barra dois mil e vinte e três) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 648,00€ (seiscentos e quarenta e oito euros). \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 398.584,64€ (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 14.485,02€ (catorze mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e dois centimos). \_\_\_\_\_

**OUTROS**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 07/07/2023 e 20/07/2023. \_\_\_\_\_

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 07/07/2023 e 20/07/2023. \_\_\_\_\_

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos às obras particulares no período entre 13/07/2023 a 26/07/2023. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes**, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

**Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis**, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** \_\_\_\_\_

**4.2 CANDIDATURA ESPAÇO COWORKING SONUMA –PROCESSO CWCES 9/2023 –**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 66/2023:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 66/2023, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura Processo\_CWCES\_9/2023. Mais deliberou aprovar a minuta de Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de Coworking SONUMA, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2 (quatro metros quadrados). \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 66/203:** \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

Foi apresentada uma candidatura por Andreia Sofia Tavares Correia, NIF 236480820, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, tendo em vista a cedência de um espaço no ESPAÇO COWORKING SONUMA. \_\_\_\_\_

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento, datado de 13 de julho de 2023, a candidatura cumpre todos os requisitos, devendo por conseguinte ser objeto de aprovação. \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO** que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, delibere pela aprovação da candidatura Processo\_CWCES\_9/2023 - Andreia Sofia Tavares Correia, aprovando a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2”. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)****4.3 CANDIDATURA ESPAÇO COWORKING SONUMA – PROCESSO CWCES 8/2023 –**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 65/2023:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 65/2023, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura Processo\_CWCES\_8/2023. Mais deliberou aprovar a minuta de Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de Coworking SONUMA, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2 (quatro metros quadrados). \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis**, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da sala de reuniões. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 65 /2023** \_\_\_\_\_**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Foi apresentada uma candidatura por Márcio Filipe Alves Borges, NIF 236480820, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, tendo em vista a cedência de um espaço no ESPAÇO COWORKING SONUMA. \_\_\_\_\_

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento, datado de 13 de julho de 2023, a candidatura cumpre todos os requisitos, devendo pro conseguinte ser objeto de aprovação. \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO** que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, delibere pela aprovação da candidatura Processo\_CWCES\_8/2023 - Márcio Filipe Alves Borges, aprovando a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2. \_\_\_\_\_

**4.4 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 2 2023 – LIQUIDAÇÃO DE INCENTIVO:**

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 69/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge



**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros). \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 69/2023:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a realização da intervenção aprovada referente à candidatura apresentada pelo proprietário do Prédio sito na Rua Dr. José Martinho Simões, n.º 84 e segs (Artigo Matricial 1196 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas), à qual corresponde a liquidação de um incentivo no valor de 1247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO** que a Câmara Municipal, delibere pela liquidação do incentivo no valor de 1247 euros, aprovado em reunião de câmara de 29 de março de 2023, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". \_\_\_\_\_

**4.5 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "A GRANDE TRAVESSIA: UMA VIDA DE FÉ, GARRA, AMOR E DETERMINAÇÃO" DA AUTORIA DE**

**ARMINDO COELHO DA SILVA E HELENA FRAGA:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2613/2023 emitida pela emitida pela Técnica Célia Lopes da Biblioteca Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o valor unitário de 10,00 euros (dez euros) de venda ao público do referido livro, incluindo o respetivo valor no Regulamento Preçário/Publicações do Município. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2613/2023:** \_\_\_\_\_

“No seguimento da cerimónia de lançamento do livro "A grande travessia: uma vida de fé, garra, amor e determinação" da autoria de Armindo Coelho da Silva e Helena Fraga, foram oferecidos pelo autor, cinquenta (50) exemplares desta obra, ao Município de Figueiró dos Vinhos, os quais irão estar disponíveis na Biblioteca Municipal e Posto de Turismo. Desta forma, verifica-se a necessidade de estabelecer o preço de venda ao público, pelo que se propõe que o valor de venda seja fixado em 10,00 € (iva incluído). \_\_\_\_\_

Caso a proposta seja aprovada, propõe-se que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara, o valor de venda ao público proposto e que a publicação e respetivo valor de venda ao público seja incluído no Regulamento Preçário/Publicações do Município”. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**4.6 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO:**

**MERCHANDISING/IMANS:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2427/2023 emitida pela Técnica Paula Mendes do Turismo, deliberou por unanimidade aprovar os valores unitários de venda ao público dos seguintes Imans: \_\_\_\_\_

- Em cerâmica com ilustração das Fragas de São Simão, 7.50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído; \_\_\_\_\_
- Em 3D, cerâmica com desenho do Casulo de Malhoa, 8.50€ (oito euros e cinquenta cêntimos). \_\_\_\_\_

Mais deliberou, incluir os referidos imans e respetivos valores de venda no Regulamento Precário/Medalhas e outros do Município. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2613/2023:** \_\_\_\_\_

“No seguimento da produção de dois imans para promoção turística do Concelho (Fragas de São Simão e Casulo de Malhoa), que irão estar disponíveis para venda no Posto de Turismo, verifica-se a necessidade de estabelecer o preço de venda ao público de cada um dos imans. Desta forma, segue quadro explicativo do valor de aquisição de cada iman, com a proposta do preço de venda ao público. \_\_\_\_\_

Caso a proposta seja aprovada, propõe-se que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara, o valor de venda ao público proposto e que os imans e respetivos valores de venda ao público sejam incluídos, no Regulamento Precário/Medalhas e outros do Município. \_\_\_\_\_

Quantidade	Designação	Preço unitário (aquisição S/ IVA)	Preço unitário de aquisição (Isento de IVA)	Preço unitário Valor proposto para venda ao público (c/ Iva incluído)
425	Iman em cerâmica com ilustração do Fragas São Simão	5,2471 €	0 %	7,50 €
425	Iman 3D em cerâmica com desenho do Casulo de Malhoa	6,4941 €	0%	8,50 €

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**4.7 HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS 02HP23 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 74/2023:**

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 74/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a cedência temporária e a título oneroso, através da realização de um procedimento de Hasta Pública, dos Espaços Municipais, entenda-se as coberturas de edifícios, outros equipamentos e solos, para a instalação e exploração de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) com vista à criação de Comunidades de Energia Renovável. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, aprovar as condições gerais da Hasta Pública, concretamente, o Programa do Procedimento e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo que por fotocópia ficam arquivados aos documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

Deliberou ainda, aprovar a constituição dos membros da Comissão da Hasta Pública: \_\_\_\_\_

**Presidente:** Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Vogais efetivos:** Manuel da Conceição Paiva, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Isabel Maria David Antunes, Engenheira Civil – Técnica Superior do Município de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Vogais suplentes:** Maria João Rocha Almeida, Jurista – Técnica Superior do Município de Figueiró dos Vinhos e António Manuel Mendes Lopes - Engenheiro Civil – Técnico Superior do Município de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 74/2023:** \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

- A atual conjuntura sócio-económica impõe novos desafios à Administração Autárquica pelo que, no contexto de uma gestão rigorosa, prudente e transparente, importa não só assegurar os necessários recursos financeiros à concretização de investimentos como posteriormente rentabilizá-los ao serviço da população no concelho de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_
- Compete à Câmara Municipal como órgão de gestão do Município proceder a uma correta definição do uso dos bens imóveis de que seja proprietária; \_\_\_\_\_
- As cedências em Hasta Pública favorecem os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

imparcialidade e da transparência da atividade e do procedimento administrativo; \_\_\_\_\_

- As cedências permitirão ao Município de Figueiró dos Vinhos rentabilizar o património municipal do Concelho como oferta ao público sob gestão de entidade privada; \_\_\_\_\_
- O Município de Figueiró dos Vinhos encontra-se geograficamente localizado em zona com excelente exposição solar durante, praticamente, todo o ano, a saber a título referencial: 1-Estádio Municipal, 2-Biblioteca Municipal, 3-Museu e Centro de Artes, 4-Estaleiro Cabeço do Peão, 5-Parque de Estacionamento junto ao Tribunal Judicial, 6-Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos, 7-Mercado Municipal, 8-Escola Básica José Malhoa, 9-Antiga Escola Primária nº 2, 10-Pavilhão Gimnodesportivo, 11-Jardim de Infância de Figueiró dos Vinhos, 12-Escola do 1º Ciclo de Arega, 13-Jardim de Infância da Aguda, 14-Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Almofala de Baixo, 15-Edifício Sonuma, 16-Helipista, 17-Campo de Ténis e 18-CRAR Campelo, sem prejuízo da redução e/ou ampliação dos Espaços Municipais aquando da apreciação da sua capacidade e adequação infraestrutural. \_\_\_\_\_
- As Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), bem como as Comunidades de Energia Renovável, permitem trilhar um caminho para um futuro mais limpo, justo e sustentável, permitindo que todos contribuam ativamente para a transição energética global; \_\_\_\_\_
- As peças do procedimento, constituídas pelos Programas de Procedimento e os Cadernos de Encargos, devem cumprir os procedimentos legais e regulamentares em vigor, bem como garantir a adequada publicidade e o mais amplo acesso aos procedimentos de cedência, de modo a promover a mais ampla e efetiva concorrência; \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO**

Nos termos do disposto da alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. A cedência temporária e a título oneroso, através da realização de um procedimento de Hasta Pública, dos Espaços Municipais, entenda-se as coberturas de edifícios, outros equipamentos e solos, para a instalação e exploração de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) com vista à criação de Comunidades de Energia Renovável; \_\_\_\_\_
2. Aprovar as condições gerais da Hasta Pública, concretamente, o Programa do Procedimento e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos documentos em anexo; \_\_\_\_\_
3. Aprovar a constituição dos membros da Comissão da Hasta Pública, nomeando os seguintes membros: \_\_\_\_\_

**Presidente:** Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Município de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Vogais efetivos:** Manuel da Conceição Paiva, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Isabel Maria David Antunes, Engenheira Civil – Técnica Superior do Município de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_**Vogais suplentes:** Maria João Rocha Almeida, Jurista – Técnica Superior do Município de Figueiró dos Vinhos e António Manuel Mendes Lopes - Engenheiro Civil – Técnico Superior do Município de Figueiró dos Vinhos”. \_\_\_\_\_**4.8 EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CLUBE FIGUEIROENSE – CASA DA CULTURA –****PROCESSO N.º02CPE22 – TRABALHOS COMPLEMENTARES:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 70/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a proposta de trabalhos complementares no valor de 29.698,10 € (vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito euros e dez cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA. \_\_\_\_\_**Proposta de Deliberação n.º 70/2023:** \_\_\_\_\_**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

A obra “Reabilitação do Clube Figueiroense – Casa da Cultura” foi adjudicada á empresa Conjuntura Intensa, Lda., pelo valor de 194.586,42 € (ao qual acresce o valor de IVA), estando prevista a sua conclusão para o dia 17.09.2023. \_\_\_\_\_

No decurso da obra foi detetada a necessidade de execução de alguns trabalhos cuja quantidade ou espécie não estavam previstas no contrato e que se tornam necessários e indispensáveis à boa execução da obra em curso, nos termos do artigo 373º nº 1 do CCP. \_\_\_\_\_

Os trabalhos inserem-se no disposto do art.º 370º do CCP, propondo-se que estes trabalhos sejam efetuados no âmbito desta empreitada, uma vez que a sua execução embora resulte de circunstâncias não previstas, não podem ser dissociadas da empreitada sem trazer inconvenientes para a mesma, e a realização de novo procedimento terá custos adicionais para o dono de obra, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente: \_\_\_\_\_

Valor do contrato = 194.586,42 € (ao qual acresce o valor de IVA) \_\_\_\_\_

Valor dos trabalhos complementares propostos = 29.698,10 € (ao qual acresce o valor de IVA) \_\_\_\_\_

Contrato /Trabalhos Complementares = 15,26 % &lt;50% \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**PROPONHO**

que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da proposta de trabalhos complementares no valor de 29.698,10 €, ao qual acresce o valor de IVA”.

**4.9 MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DA “REABILITAÇÃO DO CLUBE FIGUEIROENSE – CASA DA CULTURA”**: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares da Empreitada “Reabilitação do Clube Figueiroense – Casa da Cultura”

“MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA  
“REABILITAÇÃO DO CLUBE FIGUEIROENSE – CASA DA CULTURA”

VALOR DE: 29.698,10 EUROS + IVA

----- Aos x dias do mês de x do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Figueiró dos Vinhos, Edifício dos Paços do Município, perante mim (identificação do Oficial Público), por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, natural da Freguesia e Concelho de Figueiró dos Vinhos, com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa colectiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: Leonel Domingues Rodrigues**, natural da República Francesa, residente na Travessa da Lameira, n.º 7 – Lameiros, Vila Cã, 3100-814 Pombal, portador do Cartão do Cidadão número 12055766, contribuinte fiscal número 217119948, o qual outorga como legítimo representante da empresa **Conjuntura Intensa, Lda.**, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, pessoa coletiva número 510076963, com um capital social realizado de cem mil euros, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 3461-5486-1378. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n. 3461-5486-1378. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e em harmonia com deliberação da Câmara Municipal de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, foi determinado adjudicar à representada do Segundo Outorgante **Conjuntura Intensa, Lda.**, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, pessoa coletiva número 510076963, trabalhos complementares ao contrato inicial no valor de € **29.698,10 (vinte e nove mil e seiscientos e noventa e oito euros e dez cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal reduzida em vigor no valor de € **1.781,89 (mil e setecentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos)**, perfazendo o valor global de € **31.479,99 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)**, documentos que aqui se dão como reproduzidos e que fazem parte integrante do presente contrato, cujo contrato inicial foi outorgado aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, sob o número 06/23, no valor de € 194.586,42 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa reduzida em vigor, no valor de € 11.675,19 (onze mil, seiscientos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos), o que perfaz o valor total de € 206.261,61 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta empreitada, designadamente as do programa de concurso e caderno de encargos aprovados. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € **31.479,99 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)** será suportado pelo orçamento de 2023, tem o número sequencial de compromisso \_\_\_\_\_ e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte - **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero três – Edifícios,**

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)****Número zero um – Instalações de Serviços.** ---------- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** ----- Arquivo: ---

----- A): \_\_\_\_\_

----- B): \_\_\_\_\_

----- C): \_\_\_\_\_

----- D): \_\_\_\_\_

(espaço destinado à assinatura digital)	Jorge Manuel Fernandes de Abreu Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
(espaço destinado à assinatura digital)	Leonel Domingues Rodrigues Representante legal da empresa Conjuntura Intensa, Lda.
(espaço destinado à assinatura digital)	Vítor Alexandre Pimentel Duarte Oficial Público do Município de Figueiró dos Vinhos

**4.10 APROVAÇÃO DE CARTA DE ADESÃO E CONTRATO DE PARCERIA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Carta de Adesão à Parceria GAL – Pinhais do Zêzere e à respetiva EDL Apostar na Natureza, Promover a Inovação.. bem como o respetivo Contrato de Parceria, a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC. \_\_\_\_\_

Mais deliberou conferir plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na Carta de Adesão e no Contrato de Parceria, os quais ficam por fotocópia arquivados aos documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

**4.11 TOPONÍMIA DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 73/2023:**

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 73/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as propostas de topónimos a atribuir na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, com os fundamentos expostos na referida proposta de deliberação. \_\_\_\_\_



**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**Proposta de Deliberação n.º 73/2023:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33º, n.º1, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações...”. \_\_\_\_\_

Estabelece, ainda, o artigo 5º, n.º 1, do Regulamento Municipal Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que compete à Comissão Municipal de Toponímia: “a) Propor a atribuição de denominações a novos arruamentos com a devida fundamentação após consulta à Junta de Freguesia da respetiva área geográfica para efeito de parecer não vinculativo”. \_\_\_\_\_

Para o efeito, a Comissão Municipal de Toponímia reuniu no dia 19 de julho de 2023 tendo, em cumprimento do estabelecido nos artigos 8º e 9º do supracitado Regulamento, deliberado aprovar, por unanimidade, a seguinte proposta de atribuição de novos topónimos para a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas: \_\_\_\_\_

**Atribuição de novos topónimos – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas** \_\_\_\_\_

**Milharça**

Novo Topónimo **“Rua da Milharça”** - Início a sul da localidade e fim no entroncamento a norte da localidade. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Milharça”** - Início e fim na Rua da Milharça. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

**Água d’Alta**

Novo Topónimo **“Rua de Água d’Alta”** - Início na ponte de Água d’Alta e fim nas edificações a norte. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

**Douro, Azenha e Valada**

Novo Topónimo **“Rua Rib.ª de S. Pedro”** - Início no entroncamento com a Rua do Porto Douro e via sem topónimo e fim na Rua Fernando Simões Pires (Jornalista). \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo Topónimo “**Rua do Douro**” - Início no cruzamento com a Rua do Douro Fundeiro, Rua do Poeiro e via sem topónimo e fim no entroncamento com a Rua do Porto Douro e Caminho do Porto Douro. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Cabeço**” - Início e fim na Rua da Azenha. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua da Azenha**” - Início na Rua do Douro e fim no cruzamento com o Caminho da Rib.<sup>a</sup> da Laranjeira e vias de acesso ainda sem toponímia atribuída. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Valada**” - Início no cruzamento com a Rua de S.<sup>ta</sup> Quitéria e Rua das Figueiras e fim no entroncamento com a Calçada da Valada e o Beco da Serrada. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Calçada da Valada**” - Início no entroncamento com o Caminho da Valada e o Beco da Serrada e fim no CM 1140. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Porto Douro**” - Início no entroncamento com o Caminho do Porto Douro e a Rua do Douro e fim no entroncamento com a Rua Rib.<sup>a</sup> de S. Pedro e via de acesso sem toponímia atribuída. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua das Cúpulas**” - Início edificações a sul e fim na Rua do Cabeço. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência ao local do Vale das Cúpulas). \_\_\_\_

**Coutada, Chãos de Cima e Chãos de Baixo**

Novo Topónimo “**Rua da Coutada**” - Início na Rua dos Chãos e fim na Avenida Dr. Fernando Lacerda. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Lameirão**” - Início na Avenida Dr. Fernando Lacerda e fim na Rua da Coutada. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo Topónimo **“Calçada da Coutada”** - Início na Rua da Coutada e fim nas edificações a oeste. \_\_\_\_

*(Topónimo atribuído fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua do Fundo do Lugar – Chãos de Cima”** - Início no cruzamento com a Rua dos Chãos e a Travessa dos Nogueiras e fim na Calçada da Coutada. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco das Figueiras”** - Início e fim na Rua do Fundo do Lugar – Chãos de Cima.

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua dos Chãos”** - Início no entroncamento com a Rua dos Emigrantes e Ex EN350 e fim na rotunda que dá acesso ao CM 1140, Avenida Dr. Fernando Lacerda e Avenida Heróis do Ultramar. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa dos Nogueiras”** - Início na Rua dos Chãos de fim no cruzamento com a Rua dos Chãos e a Rua do Fundo do Lugar – Chãos de Cima. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco Penedo Queixados”** - Início e fim na Rua dos Chãos. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa Manuel Pais”** - Início no CM 1140 e fim na Travessa dos Nogueiras. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao antigo proprietário dos terrenos).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua do Fundo do Lugar – Chãos de Baixo”** - Início na Rua dos Chãos e fim no caminho florestal junto às edificações a noroeste. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua do Forno Telheiro”** - Início na Rua dos Chãos e fim no Beco Penedo Queixados. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco do Portilheiro”** - Início e fim na Rua do Forno Telheiro. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído por designação histórica do lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua dos Chãos de Baixo”** – Início no Beco Penedo Queixados e fim na Rua do Fundo do Lugar – Chãos de Baixo. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

**Ribeira da Madre e Ribeira de S. Pedro**

Novo Topónimo **“Calçada da Palmeira”** – Início no entroncamento com a Rua da Rib.<sup>a</sup> da Madre e Rua da Capela e fim na Avenida Heróis do Ultramar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Rib.<sup>a</sup> da Madre”** - Início no entroncamento com a Rua da Valada e a Calçada do Souto Novo e fim no entroncamento com a Calçada da Palmeira e a Rua da Capela de S. Pedro. \_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua do Prazo”** - Início na Avenida Doutor Henrique Vaz Lacerda e fim no impasse. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Calçada da Fonte da Guiza”** - Início na Avenida Doutor Henrique Vaz Lacerda e fim nas edificações norte. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Valada”** - Início na Calçada da Valada e fim no entroncamento com a Calçada do Souto Novo e a Rua Rib.<sup>a</sup> da Madre. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Calçada do Souto Novo”** - Início nas edificações a este e fim no entroncamento com a Calçada do Souto Novo e a Rua Rib.<sup>a</sup> da Madre. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Capela de S. Pedro”** - Início na Rua de S. Pedro e fim no entroncamento com a Rua da Rib.<sup>a</sup> da Madre e a Calçada da Palmeira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência à Capela de S. Pedro existente na zona). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua de S. Pedro”** - Início e fim na Rua Rib.<sup>a</sup> de S. Pedro. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído fazendo referência à Capela de S. Pedro existente na zona). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Calçada Vinha do Serra”** - Início na edificações a sul e fim na Quelha da Nora. \_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Caminho da Valada”** - Início no entroncamento com a Rua Rib.<sup>a</sup> de S. Pedro e a Rua do Porto Douro e fim na edificação a oeste. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Calçada da Serrada”** - Início na Calçada do Souto Novo e fim nas edificações a norte. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Ponte de Origo”** - Início e fim na Rua da Rib.<sup>a</sup> da Madre. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação histórica). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Quelha da Nora”** - Início na Avenida Doutor Henrique Vaz Lacerda e fim Rua Rib.<sup>a</sup> de S. Pedro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco dos Lameiros”** - Início e fim na Rua Rib.<sup>a</sup> de S. Pedro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

**Vale do Rio**

Novo Topónimo **“Rua do Vale do Rio”** - Início nas edificações a este e fim no entroncamento com a Rua dos Quaresmas e Largo da Capela. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

**Carapinhal**

Novo Topónimo **“Rua das Minas”** - Início na Rua das Figueiras e fim na Quelha do Penedo. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência a algumas minas de água existentes no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa do Meio”** - Início na Rua de S<sup>ta</sup> Quitéria e fim na Rua das Figueiras. \_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco do Vale da Cruz”** - Início e fim em via sem topónimo. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Eirita”** - Início e fim na Rua do Telheiro. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído fazendo referência a uma pequena eira que existiu no local).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Caminho do Fundo do Lugar”** - Início e fim no largo a norte. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído fazendo referência ao fundo do lugar do Carapinhal).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Poisias”** - Início e fim na Rua das Poisias. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Cruz”** - Início e fim em via sem topónimo. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

**Aldeia Ana de Aviz**

Novo Topónimo **“Beco do Barroco”** - Início e fim na Rua do Barroco. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa dos Outeiros”** - Início na Rua Principal e fim na Rua da Barroca. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua Coronel Niveo Herdade”** - Início na Ex N237 e fim na Rua N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. da Penha de França. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído fazendo referência a benemérito e impulsor do Centro de Convívio e outras benfeitorias na aldeia, nomeadamente a praia fluvial da Aldeia Ana de Aviz, em colaboração com a Senhora Dona Maria Manuela Herdade Santos Lucas).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Quinta”** - Início na Ex N237 e fim no cruzamento com a Rua da Saudade e vias sem topónimo. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação histórica).* \_\_\_\_\_

**Telhada**

Novo Topónimo **“Calçada do Outeiro”** - Início na Rua da Telhada e fim depois das edificações a oeste. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)

**Vila de Figueiró dos Vinhos**

Novo Topónimo “**Rua do Vale de Figueiró**” - Início na Rua Adolfina Irene Abreu Nunes (Professora) e fim na Rua Padre António Inglês. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Convento**” - Início e fim na Rua Dr. Luís Frias Fernandes (Médico). \_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência à existência do Convento de N.ª Sr.ª do Carmo, dos Carmelitas Descalços). \_\_\_\_\_

**Castanheira de Figueiró**

Novo Topónimo “**Rua Castanheira de Figueiró**” - Início no entroncamento com a Rua de S.ª Luzia e via sem topónimo e fim no cruzamento com a Rua do Caramelo, Parque Empresarial do Caramelo e N236-1. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua Quintais**” - Início na Rua do Fundo do Lugar e fim no Largo Cesário Francisco. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Outeiro**” - Início e fim na Rua do Fundo do Lugar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco da Terra Larga**” - Início e fim na Rua do Fundo do Lugar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Fundo do Lugar**” - Início na Rua S.ª Luzia e fim na Rua Castanheira de Figueiró. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por ser a rua de acesso ao fundo do lugar da Castanheira de Figueiró). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Vale da Maceira**” - Início na Rua S.ª Luzia e fim na Rua do Fundo do Lugar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua de S.ª Luzia**” - Início na edificação a sul e fim na Rua Castanheira de Figueiró. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído fazendo referência à Capela de S.<sup>ta</sup> Luzia existente no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Vale da Grande**” - Início e fim na Rua Castanheira de Figueiró. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua Nova dos Quintais**” - Início na Rua Quintais Castanheira e fim nas edificações a oeste. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de um loteamento com a mesma designação). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Largo Cesário Francisco**” - Largo central do lugar contíguo à Rua Castanheira de Figueiró e Rua dos Quintais. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência a uma personalidade distinta que habitou no lugar e foi considerado herói nacional, condecorado na 1<sup>a</sup> Guerra Mundial). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho Vale das Aveias**” - Início na Rua Castanheira de Figueiró e fim nas edificações a norte. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

**Colmeal e Lavandeira** \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Moinho de Cima**” - Início e fim na Rua da Horta do Lagar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco Horta do Lagar**” - Início e fim na Rua da Horta do Lagar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Travessa da Horta**” - Início na Rua da Horta do Lagar e fim no Beco da Horta do Lagar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua da Horta do Lagar**” - Início nas edificações a este e fim na Rua do Quelhão.

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Quelhão**” - Início na Rua do Colmeal e fim na Avenida Comendador Joaquim Araújo Lacerda. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular devido às características do local). \_\_\_\_\_



**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo Topónimo “**Beco dos Moinhos**” - Início e fim na Rua do Moinho. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de moinhos no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco das Eiras Entre as Matas**” - Início e fim na Rua do Colmeal. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco da Rib.<sup>a</sup> da Lavandeira**” - Início e fim na Rua do Moinho. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de uma ribeira que passa pelo local, “Ribeira da Lavandeira”). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco Costa da Lavandeira**” - Início e fim no Beco da Rib.<sup>a</sup> da Lavandeira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Lavadouro**” - Início e fim na Rua do Colmeal. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de um lavadouro público no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco da Rua da Fonte**” - Início e fim na Rua da Fonte. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de uma fonte no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Fonte Seca**” - Início na Rua da Fonte e fim depois das edificações a norte. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua da Fonte**” - Início na Rua do Colmeal e fim no cruzamento com a Rua do Colmeal e Beco do Lavadouro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de uma fonte no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Calhandro**” - Início e fim na Rua dos Moinhos. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua dos Moinhos**” - Início na Rua do Colmeal e fim depois das edificações a oeste. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido à existência de moinhos antigos no local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Colmeal**” - Início no cruzamento com a Calçada Portela da Lavandeira e vias sem topónimo e fim no entroncamento com a Rua Vale das Zebras e Ex. N350. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo Topónimo **“Rua das Pedras Brilhantes”** - Início na Rua da Quinta do Mouchão e fim na Rua do Colmeal. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular, devido ao atrito provocado nas pedras pelas rodas dos carros de bois, que as tornava brilhantes).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa da Portela da Lavandeira”** - Início em via sem topónimo e fim na Rua da Quinta do Mouchão. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco da Portela da Lavandeira”** - Início e fim na Calçada Portela da Lavandeira.

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Calçada Portela da Lavandeira”** - Início no cruzamento com a Rua Vale de Joanas, Rua Vale Fernandes e CM 1139 e fim no cruzamento com a Rua do Colmeal e vias sem topónimo. \_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Quinta do Mouchão”** - Início no CM 1139 e fim no entroncamento com a Travessa dos Olivais e Rua Fonte da Guiza. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Travessa dos Olivais”** - Início na Rua da Fonte do Velho e fim no entroncamento com a Rua da Quinta do Mouchão e Rua Fonte da Guiza. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco dos Olivais”** - Início e fim na Travessa dos Olivais. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Rua da Fonte do Velho”** - Início na Rua da Quinta do Mouchão e fim no entroncamento com a Avenida Dr. Henrique Vaz Lacerda (Autarca) e Ex. EN237. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco do Vale de Joanas”** - Início e fim na Rua Vale de Joanas. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo **“Beco do Miravale”** - Início e fim na Ex EN237. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo Topónimo “**Rua Vale de Joanas**” - Início no cruzamento com a Calçada Portela da Lavandeira, Rua Vale Fernandes e CM 1139 e fim na Ex EN237. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Portela da Lavandeira**” - Início e fim no CM 1139. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua Vale Fernandes**” - Início no cruzamento com a Rua Vale de Joanas, Calçada Portela da Lavandeira e CM 1139 e fim na Ex. EN237. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Travessa Casal de Santarém**” - Início no entroncamento com a Avenida Comendador Joaquim Araújo Lacerda e Rua Vale das Zebras e fim na Rua de Santarém. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua Vale das Zebras**” - Início no entroncamento com a Avenida Comendador Joaquim Araújo Lacerda e a Travessa Casal de Santarém e fim no entroncamento com a Rua do Colmeal e N350. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua Fonte da Guiza**” - Início no entroncamento com a Rua da Quinta do Mouchão e Travessa dos Olivais e fim no entroncamento com a Rua do Mercado e Rua 25 de Abril. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho dos Mações**” – Início nas edificações a este e fim na Av. Comendador Araújo Lacerda. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

**Vila de Figueiró dos Vinhos e Ribeiro Travesso**

Novo Topónimo “**Calçada do Bairro Fidalgo**” - Início na Rua de S.<sup>10</sup> António e fim nas edificações a norte. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Calçada de S.<sup>10</sup> António**” - Início na Rua José Simões de Abreu (Autarca) e fim em caminho florestal. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído fazendo referência à existência de uma fonte no início da calçada, apresentando uma imagem de S.<sup>to</sup> António). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho do Cabeço do Peão**” - Início na Avenida Francisco Sá Carneiro e fim depois da edificação a noroeste. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por ser o caminho de acesso à Mata Municipal do Cabeço do Peão). \_\_\_\_\_

**Douro e Salgueiro (Continuação)**

Novo Topónimo “**Rua do Douro Fundeiro**” - Início no entroncamento com a Rua do Salgueiro e a Calçada do Salgueiro e fim no entroncamento com a Rua do Poeiro e a Rua do Douro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco da Rua Grande**” - Início e fim na Rua do Douro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Rua do Poeiro**” - Início no cruzamento com a Rua do Douro, Rua do Douro Fundeiro e via sem topónimo e fim na Rua do Douro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Serra**” - Início na Rua do Poeiro e fim depois das edificações a noroeste. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por ser a estrada que dá acesso ao Douro, pela serra). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco da Rib.<sup>a</sup> do Douro**” - Início e fim no entroncamento com o Beco do Vale e via sem topónimo. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Calçada do Salgueiro**” - Início na Rua do Salgueiro e fim no entroncamento da Rua do Salgueiro e Rua do Douro Fundeiro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Douro Fundeiro**” - Início e fim na Rua do Douro Fundeiro. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Vale**” - Início e fim no entroncamento com o Beco da Rib.<sup>a</sup> do Douro e via sem topónimo. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência às características do terreno). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Palestina**” - Início nas edificações a sul e fim no caminho florestal. \_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho do Casalinho**” - Início nas edificações a este e fim no caminho florestal.

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao Local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Caminho da Cabreira**” - Início nas edificações a sul e fim no caminho florestal.

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

**Portelão e Zereiro**

Novo Topónimo “**Rua do Portelão**” - Início na Travessa do Souto Novo e fim na Avenida Heróis do Ultramar. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Travessa do Souto Novo**” - Início na Rua da Valada e fim no cruzamento com o CM 1140 e a Travessa Manuel Pais. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Beco do Portelão**” - Início e fim na Rua do Portelão. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Novo Topónimo “**Travessa do Portelão**” - Início na Rua Rib.<sup>a</sup> da Madre e fim na Rua do Portelão. \_

(Topónimo atribuído por designação popular fazendo referência ao lugar). \_\_\_\_\_

Nestes termos, \_\_\_\_\_

**PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de topónimos a atribuir na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, com os fundamentos acima expostos”. \_\_\_\_\_

**4.12 ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA – FREGUESIA DE AGUDA – PROPOSTA DE**

**DELIBERAÇÃO N.º 67/2023:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 67/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

aprovar a numeração de polícia nas vias indicadas na referida proposta de deliberação, para a **Freguesia de Aguda**: Aguda; Almofala, Casal Ruivo; Saonda, Olival, Vale de Tábuas, Bairro Industrial. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 67/2023:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33º, n.º1, alínea tt), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer as regras de numeração dos edifícios”. \_\_\_\_\_

Considerando ainda que o artigo 18º, n.º1, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, estabelece que: “A numeração de polícia abrange apenas os vãos de portas, portões ou cancelas legais confinantes com a via pública, que deem acesso a prédios urbanos ou respetivos logradouros, e a sua atribuição é da exclusiva competência da Câmara Municipal.” \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO**, a aprovação da numeração de polícia nas vias abaixo indicadas, para a **Freguesia de Aguda**:

**Aguda**

1. Av. do Foral de 1514 \_\_\_\_\_
2. Rua D. Manuel I \_\_\_\_\_
3. Rua D. Afonso Henriques \_\_\_\_\_
4. Rua N.ª Sr.ª da Graça \_\_\_\_\_
5. Rua N.ª Sr.ª de Fátima \_\_\_\_\_
6. Rua do Cristo Rei \_\_\_\_\_
7. Rua de S. José \_\_\_\_\_
8. Largo D. Sancho II \_\_\_\_\_
9. Rua de S. Lourenço \_\_\_\_\_
10. Rua de Santo António \_\_\_\_\_
11. Rua de Santa Teresa \_\_\_\_\_
12. Rua de S. Tiago \_\_\_\_\_
13. Rua de Santa Isabel \_\_\_\_\_

**Almofala**

1. Calçada de Almofala de Cima \_\_\_\_\_
2. Calçada do Lavadouro \_\_\_\_\_
3. Rua da Capela \_\_\_\_\_
4. Rua do Forno \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

5. Calçada dos Pelomes \_\_\_\_\_
6. Rua de S. João \_\_\_\_\_
7. Beco do Canto \_\_\_\_\_
8. Calçada da Lage \_\_\_\_\_
9. Rua do Museu \_\_\_\_\_
10. Rua das Várzeas \_\_\_\_\_
11. Travessa dos Anjos \_\_\_\_\_
12. Rua das Mouriscas \_\_\_\_\_
13. Caminho da Poucharica \_\_\_\_\_
14. Rua da Fonte da Poucharica \_\_\_\_\_
15. Rua da Charruada \_\_\_\_\_
16. Av. dos Plátanos \_\_\_\_\_
17. Rua da Lomba \_\_\_\_\_
18. Beco da Moita Sobreira \_\_\_\_\_
19. Beco da Pernareta \_\_\_\_\_
20. Beco do Lagar \_\_\_\_\_
21. Rua da Quinta \_\_\_\_\_
22. Caminho da Quintinha \_\_\_\_\_
23. Rua de S. Pedro \_\_\_\_\_
24. Rua Casal de S. Pedro \_\_\_\_\_
25. Beco da Lameirinha \_\_\_\_\_
26. Rua da Rascoia \_\_\_\_\_
27. Travessa das Arieira \_\_\_\_\_

**Casal Ruivo**

1. Rua do Lugar de Casal Ruivo \_\_\_\_\_
2. Rua da Serra \_\_\_\_\_

**Saonda**

1. Rua do Lugar da Saonda \_\_\_\_\_
2. Largo da Saonda \_\_\_\_\_
3. Calçada da Fonte \_\_\_\_\_
4. Beco de S. Miguel \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**Olival**

1. Rua do Lugar do Olival \_\_\_\_\_
2. Calçada da Aversada \_\_\_\_\_
3. Calçada da Lomba \_\_\_\_\_
4. Calçada da Mina \_\_\_\_\_
5. Calçada do Pinheiro \_\_\_\_\_

**Vale de Tábuas**

1. Rua de Vale de Tábuas \_\_\_\_\_

**Bairro Industrial**

1. Rua do Bairro Industrial \_\_\_\_\_
2. Rua do Lugar da Quinta da Ribeira \_\_\_\_\_
3. Rua das Ferrarias \_\_\_\_\_
4. Caminho do Bairro de Baixo \_\_\_\_\_
5. Beco do Aviário \_\_\_\_\_
6. Caminho da Estrada Real \_\_\_\_\_
7. Rua do Minério” \_\_\_\_\_

**4.13 TOPONÍMIA DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS DA FREGUESIA DE AGUDA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 71/2023:**

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 71/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Aguda, com os fundamentos expostos na referida proposta de deliberação. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 71/2023:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33º, n.º1, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações...”. \_\_\_\_\_



**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Estabelece, ainda, o artigo 5º, n.º 1, do Regulamento Municipal Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que compete à Comissão Municipal de Toponímia: “a) Propor a atribuição de denominações a novos arruamentos com a devida fundamentação após consulta à Junta de Freguesia da respetiva área geográfica para efeito de parecer não vinculativo”. \_\_\_\_\_

Para o efeito, a Comissão Municipal de Toponímia reuniu no dia 19 de julho de 2023 tendo, em cumprimento do estabelecido nos artigos 8º e 9º do supracitado Regulamento, deliberado aprovar, por unanimidade, a seguinte proposta para a freguesia de Aguda: \_\_\_\_\_

**Atribuição de novos topónimos - Freguesia de Aguda** \_\_\_\_\_**Moninhos Fundeiros**

Novo topónimo “**Rua das Cerejeirinhas**” - Início e fim no CM 1131. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Beco das Cerejeirinhas**” - Início e fim na Rua das Cerejeirinhas. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Rua do Valinho**” - Início na Rua do Vale e fim na Rua das Cerejeirinhas. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência às características do terreno).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Rua do Vale**” - Início no Largo do Cimo da Quinta e fim na Rua das Cerejeirinhas.

*(Topónimo atribuído devido ao facto de neste local ter funcionado a primeira escola destas aldeias, a “Escola do Vale”).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Pátio da Serrada**” - Pátio central à Rua do Vale e ao Largo do Cimo da Quinta. \_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Rua dos Bons Amigos**” - Início nas edificações a sul e fim no cruzamento com a Rua das Cerejeirinhas e Caminho da Barreira. \_\_\_\_\_

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Quelha do Cortelho**” - Início no Largo da Eira e fim no Largo do Cimo da Quinta.

*(Topónimo atribuído por designação popular).* \_\_\_\_\_

Novo topónimo “**Largo do Cimo da Quinta**” - Largo central à Rua do Vale, ao Pátio da Serrada, à Quelha do Cortelho e à Rua do Quintal de Baixo. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Rua do Quintal de Baixo”** - Início no Largo da Eira e fim no Largo do Cimo da Quinta. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Largo da Eira”** - Largo central à Quelha do Portal, à Rua da Pereira, à Rua da Carreira, à Rua do Quintal de Baixo e à Quelha do Cortelho. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído devido a uma antiga eira que existia no local, onde se reuniam as pessoas da aldeia). \_\_\_\_

Novo topónimo **“Rua da Carreira”** - Início no entroncamento com a Calçada da Cancelinha e Rua do Sobreirinho ao Outeiro e fim no Largo da Eira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Rua da Pereira”** - Início no entroncamento com as Escadas das Carvalhas e Rua do Sobreirinho ao Outeiro e fim no Largo da Eira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Escadas das Carvalhas”** - Início no entroncamento com a Rua da Pereira e a Rua do Sobreirinho ao Outeiro e fim no cruzamento com a Rua da Carreira e o Caminho da Escola. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Rua do Sobreirinho ao Outeiro”** - Início nas edificações a sudoeste e fim no entroncamento com as Escadas das Carvalhas e a Rua da Pereira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Caminho da Escola”** - Início no cruzamento com as Escadas das Carvalhas e a Rua da Carreira e fim no CM 1131. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por ser o caminho que dá acesso à antiga escola primária do Moninhos Fundeiros). \_\_\_\_

Novo topónimo **“Calçada da Cancelinha”** - Início na Rua do Sobreirinho ao Outeiro e fim no cruzamento com a Rua do Sobreirinho ao Outeiro e a Rua da Carreira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

Novo topónimo **“Quelha do Portal”** - Início na Rua da Pereira e fim no Largo da Eira. \_\_\_\_\_

(Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local). \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Novo topónimo “**Caminho da Barreira**” - Início na Rua das Cerejeirinhas e fim no cruzamento com a Rua das Cerejeirinhas e Rua dos Bons Amigos. \_\_\_\_\_

(*Topónimo atribuído por designação popular, fazendo referência ao local*). \_\_\_\_\_

Nestes termos, \_\_\_\_\_

**PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de topónimos a atribuir na freguesia de Aguda, com os fundamentos acima expostos”. \_\_\_\_\_

**4.14 ATRIBUIÇÃO/ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EXISTENTE NA RUA**

**TEÓFILO DE BRAGA – UFFVB – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 68/2023:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 68/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a alteração/numeração de polícia na Rua Teófilo Braga – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 68/2023:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º, n.º 1, alínea tt), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Estabelecer as regras de numeração dos edifícios”. \_\_\_\_\_

Considerando, ainda, o disposto no n.º 1, do artigo 18º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Figueiró dos Vinhos, que estabelece que: “A numeração de polícia abrange apenas os vãos de portas, portões ou cancelas legais confinantes com a via pública, que deem acesso a prédios urbanos ou respetivos logradouros, e a sua atribuição é da exclusiva competência da Câmara Municipal”, e o n.º 2 do mesmo artigo, que determina que “A autenticidade da numeração de polícia é comprovada pelos registos da Câmara Municipal, por qualquer forma legalmente admitida.” \_\_\_\_\_

Nestes termos, \_\_\_\_\_

**PROPONHO**, a aprovação/alteração da numeração de polícia na Rua Teófilo Braga – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas”. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**5.1.1 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS REFERENTES A 50% DO VALOR DA SEGURANÇA SOCIAL DO MÊS DE MAIO 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 18/04/2023 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2684/2023:**

A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2684/2023 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 18/04/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de maio de 2023, no valor de 947,30 (novecentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2684/2023:** \_\_\_\_\_

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 947,30 Euros, referente a 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de maio de 2023, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. \_\_\_\_\_

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2023 no código 07 001 2022/5019 – transferências.

Com o número sequencial de compromisso 34380. \_\_\_\_\_

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado eu reunião da Câmara, poderá o Sr.

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal substituto do dia de 18-04-2023, que ordenou o seu pagamento”. \_\_\_\_\_

**5.1.2 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS REFERENTES A 50% DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 20/07/2023 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2685/2023:**

A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2685/2023 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 20/07/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de junho de 2023, no valor de 8.796,52€ (oito mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2685/2023:** \_\_\_\_\_

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela Entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 8.796,52 Euros, referente a 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de junho de 2023, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. \_\_\_\_\_

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2023 no código 07 001 2022/5018 – transferências, com o número sequencial de compromisso 34810. \_\_\_\_\_

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado em reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em Reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal Substituto do dia de 20-07-2023, que ordenou o seu pagamento”. \_\_\_\_\_

**5.1.3 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS REFERENTES A 50% DO VALOR DOS SEGUROS DO PERÍODO DE 20 DE JUNHO 2023 A 20 DE JUNHO DE 2024- EIP – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 20/07/2023 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2686/2023:** A

Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2686/2023 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 20/07/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos seguros do período de 20 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, no valor de 3.206,36€ (três mil duzentos e seis euros e trinta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2686/2023:** \_\_\_\_\_

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela Entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 3.206,36 Euros, referente a 50% do custo do valor dos seguros do período de 20 de junho 2023 a 20 de junho de 2024, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na Reunião da Câmara de 11-02-2009. \_\_\_\_\_

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2023 no código 07 001 2022/5018 – transferências, com o número sequencial de compromisso 34810. \_\_\_\_\_

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado em Reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em Reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal Substituto do dia de 20-07-2023, que ordenou o seu pagamento”. \_\_\_\_\_

**5.2 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**5.2.1 PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para os anos de 2022 e 2023, no valor total de 10.822.00 euros (dez mil oitocentos e vinte e dois euros). \_\_\_\_\_

**5.2.2 COMPARTICIPAÇÃO ÀS FAMÍLIAS PELO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE FREQUÊNCIA DE CRECHE – MÊS DE JUNHO DE 2023:**

No âmbito do Regulamento Municipal de apoio à família – Figueiró Cuida+ do Concelho de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 110, de 8 de julho de 2021, e no que concerne ao apoio previsto no artigo 10.º Comparticipação de frequência de Creche, e de

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

acordo com a listagem remetida pela Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 542,50 euros (quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente ao mês de junho de 2023. \_\_\_\_\_

**5.2.3 COMPARTICIPAÇÃO ÀS FAMÍLIAS PELO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DE FREQUÊNCIA DE CRECHE – MÊS DE JULHO DE 2023:**

No âmbito do Regulamento Municipal de apoio à família – Figueiró Cuida+ do Concelho de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 110, de 8 de julho de 2021, e no que concerne ao apoio previsto no artigo 10.º Comparticipação de frequência de Creche, e de acordo com a listagem remetida pela Santa Casa da Misericórdia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 542,50 euros (quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente ao mês de julho de 2023. \_\_\_\_\_

**5.3 FILARMÓNICA FIGUEIROENSE – PEDIDO SUBSÍDIO ANUAL 2023 EM DUODÉCIMOS:**

A Câmara Municipal face aos documentos apresentados, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2023, no valor de 7.387,00 euros (sete mil trezentos e oitenta e sete euros). \_\_\_\_\_

**5.4 ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCOLA DOS MONINHOS” – PEDIDO SUBSÍDIO ANUAL PARA O ANO DE 2023:**

A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2678/2023 emitida pela Contratação Pública, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2023, no valor de 565,00€ (quinhentos e sessenta e cinco euros). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 2678/2023:** \_\_\_\_\_

“Requerente: Associação Cultural “Escola dos Moninhos”; \_\_\_\_\_

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; \_\_\_\_\_

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio Anual para o ano de 2023; \_\_\_\_\_

Enquadramento do pedido: Atribuição do benefício público financeiro, enquadrado no n.º 2, do artigo 5.º do

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

regulamento; \_\_\_\_\_

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; \_\_\_\_\_

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores; \_\_\_\_\_

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas +áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

- Resposta às necessidades da comunidade. \_\_\_\_\_

**Custo do benefício financeiro: Último subsídio atribuído no valor de 565,00 € - A definir à Reunião de Câmara”.** \_\_\_\_\_

**6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL****6.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – PROCESSO N.º 2040/2021:** Sobre este assunto

foi apresentada seguinte Proposta de Deliberação n.º 72/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do valor total atribuído 2.875,00 € (dois mil oitocentos e setenta e cinco euros) mais IVA, que será encaminhado diretamente para a empresa Rabisco Prioritário Unipessoal, Lda. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 72/2023:** \_\_\_\_\_

“Nos termos e para os efeitos previstos na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”; \_\_\_\_\_

Neste âmbito foi aprovado o regulamento municipal de apoio à recuperação das habitações degradadas, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017; \_\_\_\_\_

Considerando, o pedido de apoio dirigido à Autarquia pelo munícipe com o Processo n.º 2040/2021, para reabilitação da sua habitação, sita em Douro, na União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. \_\_\_\_



**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

Considerando os procedimentos subsequentes; \_\_\_\_\_

Considerando que foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 14 de junho de 2023, a proposta de deliberação n.º 56, tendo sido deliberado: \_\_\_\_\_

*“Aprovar o apoio financeiro a atribuir ao interessado, com o Processo n.º 2040/2021, no montante de 2.875,00 € mais IVA, sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa”.* \_\_\_\_\_

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal poderá proceder ao pagamento do valor de 2.875,00 € mais IVA, respeitando o montante máximo por agregado e por habitação, conforme o n.º 2 do art.º 9.º do regulamento atrás referido, verificada a execução e conclusão dos trabalhos discriminados no orçamento. \_\_\_\_

Anexos: \_\_\_\_\_

- Declaração de obra concluída \_\_\_\_\_
- Fatura \_\_\_\_\_

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** \_\_\_\_\_

- **Proceder à liquidação do valor total atribuído ao munícipe, conforme solicitado pelo próprio, diretamente à empresa Rabisco Prioritário Unipessoal, Lda”.** \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

**7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou o público, dando a palavra ao munícipe Paulo Cipriano, que manifestou intenção de intervir. \_\_\_\_\_

Usou da palavra o Senhor Dr. Paulo Cipriano que iniciou a sua intervenção agradecendo a aprovação unânime do apoio para a “Associação Cultural “Escola dos Moninhos” para o ano de 2023, e extraordinariamente, o fato de os Moninhos Fundeiros terem sido congratulados com a atribuição de toponímia. Continuamente mencionou que para a “Associação Cultural “Escola dos Moninhos”, futuramente designada somente como Associação, a atribuição de toponímia é um motivo de enorme satisfação, pois desde a sua criação, no ano de 2013, este era um dos objetivos da associação, o de elaborar propostas de planos de toponímias para cada uma das aldeias que integravam a área de influência da escola. Realçou que esta associação, desde o início, teve a preocupação e a atenção de envolver toda a comunidade e por esse motivo efetuaram um levantamento junto de toda a população residente, e que inclusive, em pelo menos duas festas da Aldeia, tiveram um *stand* com a proposta de toponímia para que, desta forma, a população conseguisse indicar as suas sugestões e recorrendo às novas tecnologias de comunicação, fizeram também um levantamento junto de habitantes que, neste momento, se encontram no estrangeiro. Continuou mencionando que, após iniciarem este levantamento, também receberam o incentivo por parte da Junta de Freguesia e dos serviços técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente na parte da visita técnica ao local e posteriormente a elaboração das plantas de toponímia. Posto isto, referenciou que, só após todo este levantamento junto dos moradores destas localidades, é que a Associação apresentou uma proposta de toponímia à Câmara Municipal. Ininterruptamente seguiu

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

apresentando a sua objeção relativamente à junção do nome de duas ruas em uma só, referenciando que para aquela comunidade, o nome das ruas sempre foi de a Rua do Sobreirinho e a Rua do Outeiro, e que perante a proposta agora apresentada, pelo Município, estas duas ruas irão passar a ter um só nome, referindo que o nome proposto é o de Rua do Sobreirinho e Outeiro. Mais informou que desde o ano de 2021, que a Associação solicita junto da Câmara Municipal a explanação de junção do nome das duas ruas, aludindo que até ao momento ainda não obtiveram por parte da Câmara Municipal. Destacou que a maior preocupação desta Associação deve-se ao fato de a Associação ter tido o cuidado de envolver a comunidade na elaboração da proposta de toponímia que apresentaram, e por não obterem resposta por parte da Câmara Municipal, não conseguem responder à comunidade e explicar a razão pela qual a sua proposta não foi aceite. Conclui mencionando que, independentemente de a resposta ser ou não favorável a esta solicitação, referenciou mais uma vez que, que a população pretende é somente ser conhecedora da razão pela qual a sua proposta não foi aceite, ou seja, porque é que as duas ruas foram fundidas em uma só. Após esta questão, seguiu a sua intervenção colocando outra questão, também relacionada com alteração de nome de rua na localidade dos Moninhos. Indicou que nos Moninhos existe uma zona que sempre foi conhecida como o Cabeceiro, e referiu que em 2022, na proposta que a Câmara Municipal apresentou, esta Rua estava denominada como Rua do Cabeceiro, mas estranhamente no mapa, neste momento, esta rua tem a designação de Rua dos Bons Amigos. Ininterruptamente referiu aquela rua detém, efetivamente, uma placa com o nome de Rua dos bons amigos, mas este fato deve-se à ação de dois vizinhos, que por autonomia própria, colocaram uma placa no início da rua com a designação Rua dos Bons Amigos. Em forma de conclusão e solicitando uma vez mais à Câmara Municipal a resposta a estas duas, para, indicando mais uma vez a sua preocupação principal que é a de a Associação conseguir justificar junto da população porque é que a Câmara Municipal tem uma opinião diferente da proposta apresentada pela população. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, agradeceu a intervenção, referindo que tem conhecimento desta situação de toponímia. Seguiu explicando que os Presidentes de Junta fazem parte da Comissão de Toponímia e têm poder de decisão nesta matéria. Continuou referenciando que o Sr. Presidente da Freguesia de Aguda participou nesta reunião e foi por indicação do Sr. Presidente da Freguesia de Aguda, que se procedeu à alteração do nome da Rua do Cabeceiro para a Rua dos Bons Amigos. O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu continuou referindo que todas as alterações feitas se encontram devidamente fundamentadas nas Propostas de Deliberações apresentadas, e o facto de terem publicitado em stand as propostas de toponímia, não conferem decisão vinculativa, porque é à Comissão de Toponímia que compete apresentar proposta final, e em forma de sugestão, relatou, mais uma vez, que são os Presidentes de Junta que detêm o poder de decisão nesta matéria. Em forma de conclusão e de cooperação, aludiu que a Associação se

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

proferisse junto da Junta de Freguesia para desta forma trocarem as informações que ambos possuem e, desta forma, conseguirem chegar a um bom entendimento. Conclui a sua intervenção agradecendo, mais uma vez, a intervenção e todo o trabalho, empenho e disponibilidade no levantamento e exposição pública junto da população. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.**

\_\_\_\_\_

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023 (N.º 14/2023)**